



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 001/2020 – SEECT/FAPESQ/PB
CONCURSO DE REDAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público o presente Edital estabelecendo as normas para a realização do CONCURSO DE REDAÇÃO, cujo tema é “**Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira**”, que também é o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia com vigência entre fevereiro e outubro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CONCURSO DE REDAÇÃO, terá como Tema: “**Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira**”, estando pautado nos seguintes objetivos:

1.1.1 Promover o conhecimento sobre a Ciência de Dados e as aplicações em Inteligência Artificial;

1.1.2 Aprender a identificar processos cotidianos nos quais são aplicados a Inteligência Artificial e como a sociedade convive com ela;

1.1.3 Promover reflexões acerca do trabalho humano na sociedade 4.0 e o comportamento ético no uso de recursos de Inteligência Artificial;

1.1.4 Potencializar os estudos, as capacidades e criatividade para o desenvolvimento de ideias e projetos, contemplando o uso da Inteligência Artificial; projetos, contemplando os conceitos da Inteligência Artificial;

1.1.5 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

1.2. A participação no CONCURSO DE REDAÇÃO será restrita aos estudantes das três séries do ensino médio da Rede Estadual de Ensino, através da aplicação da redação na escola previamente inscrita;

1.3. O CONCURSO DE REDAÇÃO acontecerá em 03 Etapas distintas e obrigatórias: ESCOLAR, REGIONAL e ESTADUAL;

1.4. Cada escola irá definir sua comissão julgadora composta por: dois professores de língua portuguesa, profissionais responsáveis pelo acompanhamento pela produção textual na escola; um professor da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, profissional responsável pela discussão da temática na escola e análise sobre abordagem do tema na redação; gestor escolar, profissional responsável por coordenar os trabalhos na comissão e o presidente do Conselho Escolar, responsável por acompanhar e validar a escola da comissão e registrar em Ata.

1.5. A Gerência Regional de Educação irá compor sua Comissão Julgadora com dois professores de língua portuguesa que atuam em sala de aula, um professor da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias que atua em sala de aula, o chefe do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico – Nuap e o(a) Gerente Regional de Educação.

1.6. Na **ETAPA ESCOLAR**, cada escola escolherá apenas 01 (um/a) representante classificado, de acordo com o que está contido no item 6 deste edital;

1.7. Na **ETAPA REGIONAL**, a Gerência Regional de Educação escolherá 03 (três) representantes classificados da respectiva região, de acordo com o que está contido no item 6 deste edital e que serão certificados na própria Gerência Regional;

1.8. Na **ETAPA ESTADUAL**, a Comissão Estadual, indicada pela SEECT, escolherá o 1º, 2º e 3º lugar, de acordo com o que está contido nos itens 6 e 7 deste edital;

1.9. A redação inscrita deverá ser de autoria do (a) aluno (a);

1.10. Cada aluno (a) poderá ter 01 Professor ORIENTADOR, responsável em orientá-lo e acompanhá-lo, durante todas as etapas do concurso;

1.10.1 O professor orientador não poderá compor a banca examinadora em nenhuma das etapas do processo seletivo deste Edital.

1.11. Os professores podem orientar vários alunos na ETAPA ESCOLAR;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

1.12. O estudante e o seu professor orientador concorrerão juntos ao prêmio.

2. DO CONCURSO

2.1. O professor orientador deverá orientar seus alunos a escrever um texto dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, original e de autoria exclusiva dos respectivos alunos, sobre o tema “Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira”;

2.2. A redação deve ser manuscrita e conter, no mínimo, 08 (oito) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas;

2.3. A Secretaria Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia fornecerá a folha própria para transcrição da redação, modelo padrão do ENEM;

2.4. Serão aceitas apenas as redações escritas com caneta preta ou azul e caligrafia legível;

2.5. As redações devem conter a identificação do aluno, com nome, a série e a turma a que pertence;

2.6. A redação será aplicada entre os dias 01/06 e 06/06/2020, entre o 2º e 3º horário do turno que o aluno está matriculado, como tempo máximo de 1:00 h (Uma hora).

3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

3.1. As etapas de realização do concurso serão as seguintes:

3.1.1. Inscrição para participação do concurso, de 10/02 à 28/03/2020;

3.1.2. Período para discussão da temática nas escolas 10/03 a 29/05/2020;

3.1.2. Etapa Escolar, aplicação da redação, de 01/06 a 06/06 de 2020;

3.1.3. Etapa Regional, seleção das 3 (três) melhores redações de cada região, dia 28 de agosto de 2020;

3.1.4. Etapa Estadual, seleção das 3 (três) melhores redações, dia 25 de setembro de 2020;

3.2. A Premiação acontecerá em data a ser publicada pela SEECT/PB, durante a realização da Expotec 2020;

3.3 O resultado final estará disponível no site: www.fapesq.rpp.br ou <http://paraiba.pb.gov.br/educacao> e/ou publicado em Diário Oficial do Estado, em 30 de outubro de 2020.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As escolas deverão realizar as suas inscrições com o preenchimento do formulário de maneira online no endereço <http://bit.ly/2FU7XC9> ou <http://paraiba.pb.gov.br/educacao>, pelo gestor da respectiva escola ou por um professor designado;

4.2 A inscrição realizada pela escola tornará aptos todos os estudantes, regularmente matriculados nas três séries do ensino médio da rede estadual de ensino;

4.3 A inscrição da escola deverá ser feita através do endereço: <http://bit.ly/2FU7XC9>

4.4. A redação escolhida na etapa escolar deve ser anexada, de maneira também online no mesmo endereço <http://bit.ly/2FU7XC9>

4.5. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições extemporâneas ou com dados incompletos.

5. DA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. O concurso, nas etapas ESCOLAR, REGIONAL E ESTADUAL, será de responsabilidade da Gestão Escolar, Gerência Regional de Educação e Secretaria Estadual da Educação Ciência e Tecnologia, respectivamente.

5.2. Todas as escolas de ensino médio da Rede Estadual de Ensino estão convidadas a participar do respectivo CONCURSO DE REDAÇÃO, Tema: “**Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira**”, obedecendo ao regulamento e cronograma presentes neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

- 5.3. É vedada a participação de profissional e/ou de professor, exceto na condição de orientador.
- 5.4. Caberá às Gerências Regionais de Educação a execução da Etapa Regional, respeitando as datas estipuladas neste Edital.
- 5.5. Na Etapa Estadual, serão escolhidas as 3 (três) melhores redações, sendo 1º, 2º e 3º lugares, apresentadas pelos estudantes da Rede Estadual de Ensino.
- 5.6. É de responsabilidade da unidade escolar promover a divulgação do CONCURSO DE REDAÇÃO, junto aos estudantes, bem como realizar a seleção da redação que representará a escola na Etapa Regional.
- 5.7. Cabe à unidade escolar desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do CONCURSO DE REDAÇÃO, no período estabelecido no item 1.1.2.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1. A avaliação constará na apreciação de três etapas;
- 6.2. A Etapa Escolar, Regional e a Estadual respeitarão os mesmos critérios de avaliação, os quais seguem no item 6.4 deste edital;
- 6.3. Nas diversas etapas, os textos deverão ser selecionados pelas respectivas entidades responsáveis, considerando as competências exigidas para a produção da redação do Enem;
- 6.4. Os critérios de avaliação e classificação das redações serão de acordo com as competências abaixo e suas respectivas pontuações:
- I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa (2,0);
 - II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa (2,0);
 - III- Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista (2,0);
 - IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação (2,0);
 - V - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos (2,0).
- 6.5. Serão publicadas apenas as notas globais atribuídas a cada redação finalista;
- 6.6. A divulgação dos resultados estará disponível nos sites: www.fapesq.rpp.br, ou www.paraiba.gov.br/educação e em publicação no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2020.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

- 7.1 Cada escola e Gerência Regional de Educação terá sua Comissão Julgadora para atuar nas Etapas Escolar e Regional, respectivamente, para selecionar as redações a serem apresentados na Etapa Estadual;
- 7.2. A Comissão Julgadora da Etapa Escolar será definida pela gestão escolar;
- 7.3. A Comissão Julgadora da Etapa Regional será definida por cada Gerência Regional de Educação;
- 7.4. A Comissão Julgadora da Etapa Estadual será definida pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;
- 7.5. As Comissões Julgadoras poderão interpellar os gestores e/ou professores orientadores sobre as redações, em qualquer das etapas presentes neste Edital, visando sanar dúvidas e obter informações sobre a produção textual.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. A premiação acontecerá durante a Expotec 2020, em data a ser divulgada pela SEECT e será de responsabilidade da FAPESQ;
- 8.2. Serão premiados:





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

8.2.1 Os estudantes que alcançarem os 3 (três) primeiros lugares da Etapa Estadual, receberão medalhas, certificados e participarão de visitas técnicas no Instituto Nacional do Semiárido – INSA, em Campina Grande; e nas instalações do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa, em data a ser divulgada pela FAPESQ.

8.2.2 O professor orientador do 1º lugar receberá certificado de participação e acompanhará os estudantes nas visitas técnicas descritas no item anterior.

8.2.3 A Unidade Escolar do estudante que alcançar o primeiro lugar da Etapa Estadual receberá troféu.

8.2.4 As escolas, os três primeiros alunos (as) vencedores da etapa Regional e professores orientadores participantes da Etapa Regional receberão certificados de mérito e participação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todos os estudantes e professores finalistas da etapa estadual deverão comparecer à cerimônia de Premiação que acontecerá durante a programação da Semana de Ciências e Tecnologia com data a ser divulgada posteriormente no site www.paraiba.gov.br/educação ou pelo link: <http://bit.ly/2FU7XC9>.

9.1. Esclarecimentos pelo e-mail: concursoredacaofapesq@gmail.com

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário Executivo da Secretária de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba